

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº19/77

Aprova o Plano Complementar da quota Estadual do Salário-Educação - Contribuição das empresas e exercício de 1977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº10.403, de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº704/77, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na Sessão Plenária de 17 de agosto de 1977.

D E L I B E R A

artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria da Educação através de seus órgãos competentes, da verba de Cr\$ 46.655.000,00 proveniente da quota estadual do Salário-Educação, exercício de 1977, na seguinte conformidade:

- | | |
|--|--------------------|
| a) projeto operação escola: aquisição de móveis escolares equipamento didático | Cr\$ 42.655.000,00 |
| b) projeto operação escola: criação e ampliação do Banco do Livro | Cr\$ 4.000.000,00 |
| Total | Cr\$ 46.655.000,00 |

Artigo 2º - O Parecer CEE nº704/77 e os documentos contidos no Parecer nº1020/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, Por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", era 17 de agosto de 1977.

a) Cons. MOCYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente